



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 630/2016
De 08 de Setembro de 2016.

Altera a Composição do Fórum Municipal de educação e dá outras providências.

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta a lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes e Bases lei nº 9394/1996, a portaria Ministerial de nº 1047 de 14 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art.1º. Altera a Composição do Fórum Municipal da Educação FME, de caráter permanente cumprindo com as seguintes atribuições:

Art.1º - Coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias entre os correspondentes Fóruns de Educação dos Estados.

Art. 2º - Planejar organizar os espaços para debates sobre:

I - Atribuições do Conselho Municipal de Educação;

II - Plano Municipal de Educação;

III - Acompanhar todas as políticas Nacionais de Educação deliberadas.

Art. 3º - A responsabilidade pela coordenação das Conferências Municipais garantindo como referência as representações locais dos segmentos e setores que compõem o Fórum Nacional de Educação, garantindo, no mínimo, a seguinte representação:

I. 1 (um/a) representante dos/das gestores/as da educação;

II. 1 (um/a) representante dos/das trabalhadores/as em educação;

III. 1 (um/a) representante dos/das estudantes;

IV. 1 (um/a) representante dos/das pais/mães.

V. 1 (um/a) representante da Câmara de Vereadores

VI. 1 (um/a) representante Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único: Cada representante será nomeado por ato da Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 08 de Setembro de 2016.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal